



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROC. Nº 184 / 11  
FOLHA Nº 14

LEI Nº 5.197 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “12” DO LOTEAMENTO CHÁCARAS SOL NASCENTE DE RUA LÁZARO BARBOZA.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “12” do Loteamento Chácara Sol Nascente, passa a denominar-se RUA LÁZARO BARBOZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

A(O) Lei nº 5.197/11  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Repórter)  
EM SUA EDIÇÃO DE 15 / 10 / 11  
MOGI MIRIM 17 / 10 / 11

Projeto de Lei nº 131/2011  
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo